OFÍCIO nº 13/2022 RPPS/FAPS  Caçapava do Sul, 10 de março de 2022

Ao Exmo. Senhor

Alexandre Postal

M.D. Presidente do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS

Ref.: Encaminha Relatório de Gestão 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente servimo-nos do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, o Relatório de Gestão desta Entidade inerente ao Exercício de 2021, em cumprimento às normas pertinentes que tratam de nossa obrigação em efetuar remessa à Egrégia Corte de Contas desse instrumento de gestão, por meio do qual se faz menção de todas as atividades administrativas realizadas por essa Organização. Informamos o trabalho realizado pelo Comitê Gestor e o Conselho Administrativo e Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais que, com seriedade e competência, desenrolaram os problemas que surgiram durante este período.

Sendo o que nos cumpria para este momento, apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de elevado respeito e estima.

Atenciosamente,

Laurício Corrêa Terra
Presidente do Conselho Administrativo

Mariângela Lindner Fighera
Presidente do Conselho Fiscal

## SUMÁRIO

Ofício de Encaminhamento

Comitê Gestor

Conselho de Administração

Conselho Fiscal

1 – Introdução

2 – Avaliação Atuarial

3 – Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

4 – Política de Investimentos e Meta Atuarial

5 – Alíquotas

6 – Folha de Pagamento

7 – Evolução do Saldo do Fundo Anual

8 – Arrecadação Anual

9 – Transparência

10 – Taxa de Administração

11 – Conclusão

12 – Parecer dos Conselhos Administrativo e Fiscal

## Comitê Gestor de Investimentos

**Edson Luís de Lima Marques**
Responsável pelo comitê Gestor de Investimentos

**Fernanda Ribas Hampel**
Membro do Comitê Gestor de Investimentos

**Rochely Henrique de Rosso**
Membro do Comitê Gestor de Investimentos

## Conselho de Administração do FAPS

**Laurício Corrêa Terra**
Presidente

**Gislaine de Fátima Huerta Freitas**
Vice-Presidente

**Henrique Teixeira Moreira**
Secretário

**Elisa de Saldanha Simon**
Membro

**Paula da Costa Silva**
Membro

**Vanda Beatriz Marques Sitó**
Membro

## Conselho Fiscal do FAPS

**Mariângela Lindner Fighera**
Presidente

**Jocélia Fagundes Borges**
Vice-Presidente

**Kelly Teixeira de Siqueira**
Secretária

# 1 - INTRODUÇÃO

Estes Conselhos de Administração e Fiscal assumiram suas funções no último bimestre de 2021 e ainda estamos entendendo o mecanismo de gestão do FAPS (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos) do Município de Caçapava do Sul, enquanto RPPS (Regime Próprio de Previdência Social).

Notamos que a participação dos servidores neste processo torna-se tão importante quanto necessária neste momento delicado com o país retomando seu crescimento econômico no período pós pandemia, o que torna extremamente importante e relevante a participação de todos neste processo de gestão do nosso RPPS.

## 2 - AVALIAÇÃO ATUARIAL

Como uma ferramenta indispensável à sobrevivência dos regimes próprios, normalmente e, conforme legislação pertinente, uma vez ao ano realizamos esse estudo técnico através do qual o atuário mensura os recursos (patrimônio) necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos (compromissos) pelo Plano de Benefícios. A Avaliação Atuarial é elaborada a partir de dados estatísticos da população coberta pelo Plano, como a taxa de mortalidade, taxa de sobrevida após a aposentadoria, taxa de invalidez por doenças e por acidentes, taxa de retorno esperada para os investimentos, entre outras, estamos trabalhando ativa e continuamente para atualizar e manter atualizados os dados que servem de base para a elaboração da avaliação atuarial. Para a contratação da prestadora de serviço sempre realizamos processo de dispensa de licitação com pesquisa de mercado, com no mínimo três participantes, sempre escolhendo a que representa os menores valores de custo benefício. O encaminhamento de legislação a Câmara está ocorrendo sempre nos prazos estabelecidos em lei.

Cópia da última Avaliação 2021 no Anexo I.

## 3 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é um documento que atesta a regularidade do regime de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos de um Estado ou Município. Para obtê-lo é preciso preencher os critérios exigidos pelo Secretaria de Previdência Social (SPS), como: Demonstrativo das Receitas e Despesas; Avaliação Atuarial; Demonstrativo Financeiro relativo às aplicações dos recursos; Comprovantes de Repasses dos valores das contribuições sociais (servidor e patronal), entre outros. Assim, o não cumprimento desses critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções: suspensão das transferências voluntárias; suspensão de empréstimos e financiamento; suspensão de compensação previdenciária, etc.

O FAPS está com seu CRP irregular devido a certas divergências nos DIPR (Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses) das competências de novembro de 2020 em diante porque o sistema não estava processando a tabela de alíquotas progressivas adotadas pelo nosso RPPS. Este fato já havia sido detectado em 04/02/2021, o que nos levou a lançar consultas no GESCON solicitando orientações para solucionar esta divergência e também diversas solicitações ao sistema da Dueto que lança a Folha de Pagamento da Prefeitura para nos fornecer as contribuições dos servidores ativos estatutários, aposentados e pensionistas por faixa de contribuição para podermos lançar os dados corretamente e retificar os DIPR irregulares.

## 4 - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E META ATUARIAL

De acordo com a política de investimentos do fundo de previdência, temos que a meta atuarial a ser alcançada é de 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento), mais o IPCA acumulado durante o ano, neste ano de 2021. Neste ano, embora o excelente trabalho do Comitê Gestor, em conjunto com a Consultoria Referência, Gestão e Risco Ltda, não conseguimos atingir a meta atuarial, por causa da instabilidade na economia causada pela pandemia de Covid – 19.

## 5 – ALÍQUOTAS

| Ano | Patronal Normal | Patronal Suplementar | Servidores Ativos | Servidores Inativos | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 2021 | 15,21%<br>19,99% | 20,22%<br>33,05% | 11,00% até 16,50% | 13,00% até 16,50% com Isenção até 2 salários mínimos | |
| 2020 | 15,21%<br>19,99% | 25,00%<br>20,22% | 11,00% até 16,50% | 13,00% até 16,50% com Isenção até 2 salários mínimos | |
| 2019 | 15,21% | 18,00% e 25,00% | 11,00% | | 44,21%<br>51,21% |
| 2018 | 15,21% | 12,03 e 15,00% | 11,00% | | 38,24 e 41,25% |
| 2017 | 15,21 % | 08,00 % | 11,00 % | | 34,21% |
| 2016 | 13,87 % | 04,00 % | 11,00 % | | 28,87% |

## 6 - FOLHA DE PAGAMENTO

| Ano | Média Anual |
|---|---|
| 2021 | 1.930.434,43 |
| 2020 | 1.707.101,14 |
| 2019 | 1.457.831,63 |
| 2018 | 1.276.882,71 |
| 2017 | 1.164.871,77 |
| 2016 | 979.239,68 |

## 7 - EVOLUÇÃO DO SALDO DO FUNDO ANUAL

| Ano | Saldo R$ |
|---|---|
| 2021 | 41.784.624,76 |
| 2020 | 33.715.821,74 |
| 2019 | 36.315.367,91 |
| 2018 | 35.323.271,68 |
| 2017 | 34.993.893,79 |
| 2016 | 35.420.314,85 |

## 8 - ARRECADAÇÃO ANUAL

| Ano | Valor Anual |
|---|---|
| 2021 | Valores não foram repassados a tempo pela contabilidade. |
| 2020 | 19.966.870,92 |
| 2019 | 19.935.455,03 |
| 2018 | 16.675.192,09 |
| 2017 | 14.606.571,69 |
| 2016 | 14.395.834,43 |

## 9 - TRANSPARÊNCIA

Todos os atos legais relacionados ao Fundo como portarias, demonstrativos e leis podem ser encontrados no endereço eletrônico do Município de Caçapava do Sul, no link Transparência/FAPS. As decisões tomadas pela administração do Fundo sempre são democráticas em relação aos membros dos seus conselhos, oportunizando desta forma uma maior participação e representação dos segurados.

## 10 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Nossa taxa de administração corresponde a 0,94% (zero vírgula noventa e quatro por cento), sobre o total da folha dos servidores ativos estatutários do ano anterior. Fazemos uso deste valor para pagamentos relacionados a assessorias recebidas, cálculo atuarial e demais despesas administrativas.

## 11 - CONCLUSÃO

Concluímos 2021 – um ano marcado por inúmeras dificuldades, provações e desafios, terminamos com a sensação do dever cumprido dentro das possibilidades que nos foram evidenciadas, trabalhamos todos os Conselhos sempre em clima de harmonia, sendo consultados antes de todas as tomadas de decisões com as reuniões registradas em atas. O Comitê Gestor de Investimentos trabalhou em plena sincronia com os Conselhos de Administração e Fiscal do Fundo, dentro do previsto na política de investimentos, administrando as aplicações e transferências dos recursos do fundo com a assessoria da Empresa Referência - Gestão e Risco, com extrema habilidade, embora a meta não tenha sido alcançada neste ano de 2020 por ser um ano atípico em que os desafios foram maiores do que o ocorre em um ano considerado normal.

As nossas avaliações atuariais vêm sendo realizadas anualmente e com a aplicação dos percentuais e valores apurados para que o equilíbrio financeiro seja alcançado.

Nosso patrimônio está evoluindo e esperamos sanar o déficit atuarial existente para atingir sustentabilidade necessária para uma gestão mais tranquila do RPPS-FAPS, neste ano implementamos novas alterações e adequações na nossa lei previdenciária, mas ainda resta muito a ser feito para conseguir atingir a saúde financeira do RPPS-FAPS para custear as aposentadorias e pensões existentes e as futuras.

Trabalhamos sempre com bom relacionamento e diálogo aberto com a administração cobrando sempre que necessário, mas em um clima de parceria e de trabalho em conjunto para superarmos as dificuldades surgidas, no entanto ainda aguardamos respostas sobre os valores descontados dos enfermeiros das ESFs (Estratégias de Saúde das Famílias), referentes a

gratificação concedida pela Lei Municipal nº 2.511 de 28 de outubro de 2009, que, por enquanto não foram respondidos pelo Ente.

O Município passou por uma auditoria do Ministério da Economia - Secretaria de Previdência, no início de 2020, que nos ajudou a sanar todas as irregularidades pendentes, o que nos possibilitou regularizar o CRP, o que durou pouco tempo, porque problemas no final de 2020 quando começou a viger a Lei Municipal nº 4.167 que estipulou alíquotas de contribuição previdenciária devidas ao RPPS de Caçapava do Sul, estabelecendo aos servidores ativos, aposentados e pensionistas alíquotas progressivas por faixa salarial após passado o prazo constitucional (§ 6º, Inciso IV do Artigo 195). Começando a fazer efeito o texto legal encontramos dificuldade para postar no GESCON a lei com as alíquotas progressivas, abrimos chamado tentando resolver e temos inclusive consultas em aberto aguardando resposta.

Para lançar as alíquotas no DIPR precisamos lançar cada faixa de maneira individual com os seguintes dados : Alíquota, Base de Cálculo, Remuneração Bruta, Contribuição e Número de Servidores daquela faixa contributiva, porém o sistema que gera a folha de pagamento que é gerido pela DUETO TECNOLOGIA não estava fornecendo as informações necessárias, ou fornecia parcialmente, como no caso dos servidores ativos que temos até setembro de 2021, faltando os demais meses e o 13º de 2021, os aposentados e pensionistas não temos os dados porque a listagem de salários por faixa salarial estava incompleta (faltando aposentados e pensionistas), como as quantidades não estavam conformes com o número de aposentados e pensionistas solicitamos abertura de chamado pelo servidor responsável pelo Setor de Folha de Pagamento para que a empresa DUETO nos forneçam os dados corretos, o que ainda não foi feito porque o servidor que cuida dessa parte estava de férias.

**ATA Nº 001/2022**

PARECER DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO RPPS DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES (FAPS).

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os Conselhos de Administração e Fiscal do RPPS/FAPS com a finalidade de apreciar o relatório de gestão do ano de dois mil e vinte e um e exarar parecer, no uso de suas atribuições estatutárias, declarando que, após apreciar e examinar o Relatório de Gestão inerente ao Exercício de dois mil e vinte e um, uma vez que foi apresentado aos Conselhos e examinado pelos conselheiros estes aprovam-no, por unanimidade, por refletir adequadamente a gestão e a posição patrimonial da Entidade na presente data, além de relatar o que foi observado por estes conselhos durante este ano de dois mil e vinte e um. Nada mais havendo a tratar segue assinado pelos conselheiros.

**Conselho de Administração do FAPS**

**Laurício Corrêa Terra**
Presidente

**Gislaine de Fátima Huerta Freitas**
Vice-Presidente

**Henrique Teixeira Moreira**
Secretário

**Elisa de Saldanha Simon**
Membro

**Paula da Costa Silva**
Membro

**Vanda Beatriz Marques Sitó**
Membro

**Conselho Fiscal do FAPS**

**Mariângela Lindner Fighera**
Presidente

**Jocélia Fagundes Borges**
Vice-Presidente

**Kelly Teixeira de Siqueira**
Secretária